



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS
DECIMA SEXTA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 4ª
CÂMARA CÍVEL)



AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL
nº 0036804-54.2026.8.19.0000

DESPACHO

Os autos me vieram conclusos em razão das férias da Ilustre Desembargadora Relatora Regina Helena Fábregas Ferreira.

Indefiro a retirada de pauta da sessão virtual designada uma vez que não há previsão para sustentação oral na hipótese (art. 937 do CPC).

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2026.

DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS

